

DATA DA LEITURA: 19/09/2024		ORGÃO:		PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE/RJ									
CODIGO: 2667		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ									
PROCESSO: ADMINISTRATIVO N.º 23.160/2024		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 186/2024									
ABERTURA: 24/09/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS									
HORA: 16:00		VALIDA.PROP.		90 DIAS									
JULGAMENTO: MENOR PREÇO TOTAL DO LOTE		ENTREGA:		10 Dias									
CASAS DEC.: 2 CASAS		PAGAMENTO:		30 Dias									
LEI 14.133/2021: SIM		PRAZO DA DOC.		6.23.4. PROPOSTA REFORMULADA PRAZO 24 HORAS // 6.23.6 ENCERRADA ETAPA DE LANCES, READEQUAR VALORES UNIT. NO SISTEMA									
VIGENCIA: 12 MESES		SISTEMA:		https://bnc.org.br/									
LEITURA POR: TALITA PENA				MODO DE DISPUTA		ABERTO							
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS		Obs.	H	P	F
4.2.2		CONTRATO SOCIAL		X			PÁG 38 T. C	AFE COMUM LABORATORIO		ENTREGA			
4.2.2		41ª ALTERAÇÃO CONS.		X			PÁG 38 T. C	AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO		ENTREGA			
4.2.2		CNH - DOS SÓCIOS		X				AFE CORRELATO LABORATORIO					
4.3.1		CNPJ. Cod: 6		X				AMOSTRAS					
4.3.4		FGTS		X				BOAS PRATICAS DE FABRI.					
4.3.3		INSS		X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
4.3.3		CERT. FEDERAL		X			TR	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA		X			
4.3.3		CERT. ESTADUAL		X			PÁG 38 T. B	PROCEDÊNCIA E ORIGEM		ENTREGA			
4.3.3		DIVIDA ATIVA ESTADUAL					TR	DIGITAR CONFORME ANEXO		ANEXO I			
4.3.3		CERT. MUNICIPAL		X			PÁG 38 T. B	REGISTRO DE MEDICAMENTO		NA ENTREGA			
		CERTIDÃO IPTU						REGISTRO MATERIAL					
4.3.2.		CIM		X			4.6.5. - PÁG 66	INCLUIR NA PRIPOSTA DECLARAÇÃO DO ANEXO VIII - PÁG 66 (SEM IDENTIFICAÇÃO)		PROPOSTA			
4.3.2.		INSCRIÇÃO ESTADUAL		X			TR	CÓDIGO DO BPS E BR NA PROPOSTA		PROPOSTA			
4.3.5.		MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS		X				PROTOCOLO ()					
		MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ						Nº DO ITEM NO CBPF					
4.5.2. - BALANÇO 2022 E 2023		BALANÇO		X			TR.B. - PÁG 35	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA		13 DIGITOS			
4.5.2.		CERT. CONTADOR CRC		X				Nº DO ITEM NO REGISTRO					
4.5.1.		CERTIDÃO DE FALÊNCIA		X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.					
		CARTÓRIOS DISTRIB/PATIM					PÁG 38 T. C	LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.		ENTREGA			
		CARTÓRIOS PROTESTO						VALIDADE DOS PRODUTOS:					
		CERTIDÃO DO FORO					X	PROPOSTA VIA 1				X	
X		LIC. FUNC. - MEDICAMENTO		X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
		LIC. FUNC. - MATERIAL						BULA					
X		AFE COMUM - ANVISA		X			PREÂMBULO	VALOR ESTIMADO R\$ 428.560,10		PROPOSTA			
X		AFE COMUM - DOU		X			TR.B. - PÁG 35	A denominação "GENÉRICA" terá preferência sobre os demais em condições de igualdade de preço, nos termos do art. 3, §2º, da Lei Federal nº 9.787, de 10 de fevereiro de 1999.		PROPOSTA			
X		AFE ESPECIAL - ANVISA		X			TR.B. - PÁG 35	Medicamentos que venha a ser solicitada em sua Denominação ÉTICA (Referência) não devendo haver a oferta de "GENÉRICOS" e "SIMILARES".		PROPOSTA			
X		AFE ESPECIAL - DOU		X				NÃO ACEITA PROTOCOLO					
		AFE CORRELATO - ANVISA					ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE/RJ				X	
		AFE CORRELATOS - DOU					PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:						
X		ALVARÁ LOCALIZAÇÃO		X									
X		SIMPLIFICADA - JUICEPE		X									
X		SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA		X			INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:						
X		CONSELHO DE FARMÁCIA		X			6.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do lote. Na contratação, para o cálculo do valor unitário dos materiais, será dividido o valor do lance pela quantidade total de unidade licitada no lote. No caso em que esta divisão resultar em valor unitário com centavos, serão consideradas SOMENTE as 02 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais. 6.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, deverá ser de R\$ 1,00 (um real), podendo ser alterada durante a disputa a critério do pregoeiro. 6.10. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível. 6.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.						
X		CERTIDÃO FARMÁCIA		X			INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:						
X		DOC. FARMACÊUTICO		X			6.23.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação a ser realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. 6.23.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo. 6.23.6. Encerrada a etapa de lances, a licitante vencedora deverá readequar seus valores unitários junto ao sistema BNC. 8.10.1. Os documentos complementares correlatos aos exigidos para habilitação, serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro e/ou equipe de apoio.						
		CRC NA PREFEITURA CADFOR					Págs	DECLARAÇÕES			H	P	F
X		CERTIDÃO DO ICMS		X				DE PROPOSTA COMERCIAL					
X		SICAF		X				DE FATOS IMPEDITIVOS					
4.4.1.		ATEST DE CAP TEC PUBLIC.		X				DE ÍNDICE ECONÔMICO					
4.4.1.		ATEST DE CAP TEC PRIVAD		X									
		ATEST CAP PUBLIC CONTRATO					4.1.4 / 4.1.5 / 4.6.1 / 4.6.2 / 4.6.4 / 4.6.6 / 8.5 /	DECLARAÇÃO GERAL		Anexo IV / Anexo V / Anexo VII / Anexo IX	X		
7.1C - CONSULTA		CNEP					X	DADOS DA EMPRESA			X		
7.1B - CONSULTA		CERTIDÃO DO CEIS					4.6.3	DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA		ANEXO VI	X		
8.1.1		SICAF		X			4.6.7.	ASSINADA POR PROFISSIONAL HABILITADO DA		ANEXO X	X		
		CERTIDÃO DO TCU						DE HABILITAÇÃO E QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO					
		CERT PROTESTO DOS SÓCIOS						QUE SUA PROPOSTA					
		DECRETO FAZENDA MUNICIPAL						DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA					
		CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL						DEFICIENTES					
		CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA					
3.6.		VALIDADE DOS DOCUMENTOS 90 DIAS					SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:						
		CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS					6.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante. 7.7.1. contiver vícios insanáveis; 7.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável. 7.8. No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.						
		BOMBEIROS					INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:						
		MANUAL DE BOAS PRÁTICAS					OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:						
X		PROCURAÇÃO MARIA EMILIA		X			IMPUGNAÇÃO AO EDITAL: ATÉ DIA 19/09/2024 (enviar exclusivamente para o seguinte endereço eletrônico: esclare.impug.resende@gmail.com) // PREGOEIRO(A): LUÍS CLÁUDIO DE MORAES - MATRÍCULA N.º 1.850						
ENVELOPE HAB.		PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE/RJ		X			RECEB. NOME:		EM: _____				